

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 64/2022

DISPÕE SOBRE BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o controle, levantamento e reavaliação de bens e materiais permanentes efetuado pelo Setor de Patrimônio, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica autorizada a baixa e a transferência do bem patrimonial, relacionado abaixo, para a Prefeitura Municipal.

Monitor LG LCD 19" no 002052

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dionísio Ailton Pereira PRESIDENTE DA MESA